

# DPVAT

RIO DE JANEIRO, 08 de Agosto de 2014.

**CIRCULAR: 009/2014**

**AOS REQUERENTES DE SINISTROS DPVAT**

**REF.: DOCUMENTO BANCÁRIO**

Prezados Senhores,

- 1) Informamos que por determinação do Consórcio DPVAT, Seguradora Líder, **somente os documentos relacionados abaixo, poderão ser aceitos como comprovante bancário.**

- folha de cheque;
- cabeçalho do extrato bancário, exclusivamente com os dados da conta;
- comprovante de transferência entre contas do mesmo banco;
- comprovante de saldo ou cartão bancário.

Todos esses documentos deverão **SEMPRE** ter somente a informação do nome do favorecido e o tipo de conta (corrente ou poupança) contida normalmente na parte superior do documento, em cópia simples.

- 2) **Em relação ao comprovante bancário, observar as seguintes instruções abaixo:**

- a) ainda na hipótese de receber CÓPIA DE CARTÃO, observar se contem informações tais como: benefício empresa, empresarial, salário, previdência, INSS, etc., vez que nenhuma dessas contas aceita crédito;

- b) na hipótese de receber EXTRATO como comprovante bancário, omitir o analítico da conta (apenas os dados bancários constantes da parte superior do extrato devem ser informados);

- c) ainda na hipótese de receber EXTRATO, observar se contem informações tais como: BENEFÍCIO, (aparece termos tipo INSS, Bolsa Família A, Bolsa Escola, Previdência Social, etc); EMPRESA (aparece CNPJ, ME, EPP, EI, COMER ou LTDA); SALÁRIO (aparece "Salário") e PROPOSTA (aparece "proposta de abertura", "comprovante de abertura de conta"), vez que nenhuma dessas contas aceita crédito;

- 3) Sugerimos fazer consulta prévia no site do banco para as contas BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER e BANESE que normalmente informa o tipo de conta (empresa, salário, benefício, existente, restrita, inoperante, etc.);

- 4) Os casos de estorno da Caixa Econômica Federal, Operação 013 com limite de movimentação financeira de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ou Bloqueada ou Inativa deverá ser solicitado ao requerente **documento assinado pelo próprio ou documento do banco, que informe a inexistência de impedimento para crédito de indenização de DPVAT.**

- 5) Conforme orientações da Seguradora Líder, nos casos de **reprogramação de pagamento com os mesmos dados bancários que originaram o estorno, deverá ser apresentada declaração do beneficiário informando quanto à regularização da conta junto ao banco.**

Quaisquer dúvidas estamos à disposição,

Cordialmente,

**Relatório - DPVAT**

CIRCULAR 009 – PASTA DE TRABALHO – PROCEDIMENTO INTERNO – PASTA 2014

ARQUIVO: CIRC 009

**REF.: Documento bancário**